

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
(Memória de Cálculo e Fundamentação)

TIPO DE SERVIÇO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATÉ 50 (TRINTA) AUXILIARES DE LIMPEZA 200 HS MENSIS(40 HS SEMANAIS DIURNAS) PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS

I - FUNÇÃO DO PROFISSIONAL
EXECUÇÃO DE TRABALHOS ROTINEIROS DE LIMPEZA GERAL NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL DA REDE MUNICIPAL, CONFORME TERMO REFERÊNCIA

COMPOSIÇÃO DO CUSTO MENSAL		Valor Unit	Custo Unit.
II - SALÁRIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL - REMUNERAÇÃO			
Salário Fixo	CBO 5143	1.431,04	R\$ 1.300,95
Adicional de Insalubridade		40%	R\$ 572,42
TOTAL - REMUNERAÇÃO			R\$ 1.873,37

III - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO			
GRUPO A		(%)	
A-01-INSS-		20,00%	R\$ 374,67
A-02-FGTS-		8,00%	R\$ 149,87
A-03-SESI/SESC		1,50%	R\$ 28,10
A-04-SENAI/SENAC		1,00%	R\$ 18,73
A-05-INCRA		0,20%	R\$ 3,75
A-06-SEBRAE		0,60%	R\$ 11,24
A-07-Salário Educação		2,50%	R\$ 46,83
A-08-SAT E RAT		4,80%	R\$ 89,92
TOTAL GRUPO A		38,60%	R\$ 723,12
GRUPO B - Encargos que recebem a Incidência do grupo A		(%)	
B-01-13º Salário- Art.7º VIII, CF/88		8,33%	R\$ 156,05
B-02-Férias (incluindo 1/3 constitucional)- Art 7º, XVII, CF/88		11,11%	R\$ 208,13
B-03-Incidência s/ custo reposição		5,90%	R\$ 110,53
B-04-Ausencia por doença		1,88%	R\$ 35,22
B-05-Acidente de Trabalho		1,72%	R\$ 32,22
B-06-Ausencias legais		1,04%	R\$ 19,48
B-07-Incidência Encargos s/13º e adicional férias		4,29%	R\$ 80,37
B-08-Licença Paternidade		2,31%	R\$ 43,27
TOTAL GRUPO B		36,58%	R\$ 685,28
GRUPO C - Encargos que não recebem a incidência do grupo B		(%)	
C-01-Aviso Prévio Indenizado		2,64%	R\$ 49,46
C-02-Incidência FGTS s/ Aviso Previo Indenizado		0,21%	R\$ 3,93
C-03-Multa do FGTS s/ Aviso Previo Indenizado		0,11%	R\$ 2,06
C-04-Aviso Prévio Trabalhado		3,19%	R\$ 59,76
C-05- Multa FGTS s/also previo trabalhado		0,13%	R\$ 2,44
C-06-Inidência enc s/aviso previo trabalhado		1,23%	R\$ 23,04
C-07- Multa FGTS na contratualidade		4,00%	R\$ 74,93
TOTAL GRUPO C		11,51%	R\$ 215,62
GRUPO D -Demais Beneficios			
D-01-Afastamento Maternidade e Incidência encargos		0,10%	R\$ 1,59

Robson Miranda

D-02- Plano de Benefício Familiar			R\$	18,50
TOTAL GRUPO D		0,10%	R\$	21,67
TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS		86,79%	R\$	1.645,69
VALOR TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS			R\$	3.519,06
IV - INSUMOS				
Uniforme e EPI			R\$	100,00
Vale- alimentação (22 x 22dias)			R\$	484,00
Dedução do vale-alimentação (Convenção Coletiva 19%)			R\$	91,96
Vale- transporte (3,60 x 22 dias)			R\$	158,40
Dedução legal do Vale-transporte (legislação 6%)			R\$	78,05
Demais Insumos			R\$	188,33
TOTAL INSUMOS			R\$	760,72
VALOR TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS + INSUMOS			R\$	4.279,78
V - BONIFICAÇÃO E OUTRAS DESPESAS		(%)		
BDI		6,000%	R\$	256,79
Despesas administrativas/operacionais		5,000%	R\$	213,99
TOTAL - BONIFICAÇÃO E OUTRAS DESPESAS		11,000%	R\$	470,78
VI - TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO		(%)		
ISS		4,000%	R\$	190,02
COFINS		3,000%	R\$	142,52
PIS		0,650%	R\$	30,88
TOTAL-TRIBUTOS SOBRE FATURAMENTO		7,650%	R\$	363,42
TOTAL DOS ITENS IV, V.VI			R\$	1.594,91
PREÇO TOTAL PRESUMIDO			R\$	5.113,98

QUADRO RESUMO DO ORÇAMENTO ESTIMADO

MÃO DE OBRA

DESCRIÇÃO	QTDE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO MENSAL (R\$)	CUSTO ANUAL	
				Nº DE MESES	TOTAL (R\$)
auxiliar de limpeza	50	R\$ 5.113,98	R\$ 255.899,00	12	R\$ 3.068.388,00
montante "A"	50	R\$ 3.519,07	R\$ 175.953,50	12	R\$ 2.111.442,00
montante "B"	50	R\$ 1.594,91	R\$ 79.745,50	12	R\$ 956.946,00

(1) A planilha de composição de custos e formação de preços é meramente estimativa, cabendo ao licitante preenchê-la e apresentá-la, em conformidade com a sua realidade e com o previsto para atendimento desta contratação;

(2) Não serão aceitas propostas que contenham valores de salários inferiores aos estabelecidos em convenção coletiva de trabalho ou outra norma coletiva aplicável, vigente na data da abertura da presente licitação;

(3) A remuneração foi estabelecida com base na vigente Convenção Coletiva de Trabalho. Na hipótese de, até a data de abertura das propostas, entrar em vigor nova Convenção Coletiva de Trabalho ou outra norma coletiva aplicável, o novo salário normativo fixado deverá ser considerado para a elaboração das propostas dos licitantes. Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023 nº registro no MTE: RS 000044/2023 datada de 09/01/2023 Processo 19964.100250/2023-83.

(4) Bonificação e Despesas Indiretas - BDI. Para fins da estimativa, o percentual de lucro incidente sobre o total da remuneração + Encargos Sociais + Insumos, foi definido em 6%(seis por cento), enquanto as despesas administrativas/operacionais foi estabelecida em 5%(cinco por cento)

(5) Conforme entendimento doutrinário, o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Social sobre o Lucro - CSLL não podem ser repassados para a CONTRATANTE, pois são tributos de natureza direta e personalística, que oneram diretamente o CONTRATADO

(6) O valor de materiais, uniformes e EPIS foram calculados considerando a média dos últimos editais de licitação publicado do município, atualizado pelo IGPM.

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
(Memória de Cálculo e Fundamentação)			
TIPO DE SERVIÇO			
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATÉ 30 (TRINTA) AUXILIARES DE COZINHA 200 HS MENSIS(40 HS SEMANAIS DIURNAS) PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS			
I - FUNÇÃO DO PROFISSIONAL			
EXECUÇÃO DE TRABALHOS ROTINEIROS DE LIMPEZA GERAL NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL DA REDE MUNICIPAL, CONFORME TERMO REFERÊNCIA			
COMPOSIÇÃO DO CUSTO MENSAL		Valor Unit	Custo Unit.
II - SALÁRIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL - REMUNERAÇÃO			
Salário Fixo	CBO 5143	1.431,04	R\$ 1.300,95
Adicional de Insalubridade		20%	R\$ 286,21
TOTAL - REMUNERAÇÃO			R\$ 1.587,16
III - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO			
GRUPO A		(%)	
A-01-INSS-		20,00%	R\$ 317,43
A-02-FGTS-		8,00%	R\$ 126,97
A-03-SESI/SESC		1,50%	R\$ 23,81
A-04-SENAI/SENAC		1,00%	R\$ 15,87
A-05-INCRA		0,20%	R\$ 3,17
A-06-SEBRAE		0,60%	R\$ 9,52
A-07-Salário Educação		2,50%	R\$ 39,68
A-08-SAT E RAT		4,80%	R\$ 76,18
TOTAL GRUPO A		38,60%	R\$ 612,64
GRUPO B - Encargos que recebem a incidência do grupo A		(%)	
B-01-13° Salário- Art.7° VIII, CF/88		8,33%	R\$ 132,21
B-02-Férias (incluindo 1/3 constitucional)- Art 7°, XVII, CF/88		11,11%	R\$ 176,33
B-03-Incidência s/ custo reposição		5,90%	R\$ 93,64
B-04-Ausencia por doença		1,88%	R\$ 29,84
B-05-Acidente de Trabalho		1,72%	R\$ 27,30
B-06-Ausencias legais		1,04%	R\$ 16,51
B-07-Incidência Encargos s/13° e adicional férias		4,29%	R\$ 68,09
B-08-Licença Paternidade		2,31%	R\$ 36,66
TOTAL GRUPO B		36,58%	R\$ 580,58
GRUPO C - Encargos que não recebem a incidência do grupo B		(%)	
C-01-Aviso Prévio Indenizado		2,64%	R\$ 41,90
C-02-Incidência FGTS s/ Aviso Previo Indenizado		0,21%	R\$ 3,33
C-03-Multa do FGTS s/ Aviso Previo Indenizado		0,11%	R\$ 1,75
C-04-Aviso Prévio Trabalhado		3,19%	R\$ 50,63
C-05- Multa FGTS s/aiso previo trabalhado		0,13%	R\$ 2,06
C-06-Inidência enc s/aviso previo trabalhado		1,23%	R\$ 19,52
C-07- Multa FGTS na contratualidade		4,00%	R\$ 63,49
TOTAL GRUPO C		11,51%	R\$ 182,68
GRUPO D -Demais Beneficios			
D-01-Afastamento Maternidade e Incidência encargos		0,10%	R\$ 1,59

Angela Sobed Miranda

D-02- Plano de Benefício Familiar			R\$	18,50
TOTAL GRUPO D		0,10%	R\$	21,67
TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS		86,79%	R\$	1.397,58
VALOR TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS			R\$	2.984,74
IV - INSUMOS				
Uniforme e EPI			R\$	100,00
Vale- alimentação (22 x 22dias)			R\$	484,00
Dedução do vale-alimentação (Convenção Coletiva 19%)			R\$	91,96
Vale- transporte (3,60 x 22 dias)			R\$	158,40
Dedução legal do Vale-transporte (legislação 6%)			R\$	78,05
Demais Insumos			R\$	188,33
TOTAL INSUMOS			R\$	760,72
VALOR TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS + INSUMOS			R\$	3.745,46
V - BONIFICAÇÃO E OUTRAS DESPESAS		(%)		
BDI		6,000%	R\$	224,73
Despesas administrativas/operacionais		5,000%	R\$	187,27
TOTAL- BONIFICAÇÃO E OUTRAS DESPESAS		11,000%	R\$	412,00
VI - TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO		(%)		
ISS		4,000%	R\$	166,30
COFINS		3,000%	R\$	124,72
PIS		0,650%	R\$	27,02
TOTAL-TRIBUTOS SOBRE FATURAMENTO		7,650%	R\$	318,05
TOTAL DOS ITENS IV, V,VI			R\$	1.490,77
PREÇO TOTAL PRESUMIDO			R\$	4.475,51

QUADRO RESUMO DO ORÇAMENTO ESTIMADO

MÃO DE OBRA

DESCRIÇÃO	QTDE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO MENSAL (R\$)	CUSTO ANUAL	
				Nº DE MESES	TOTAL (R\$)
auxiliar de cozinha	30	R\$ 4.475,51	R\$ 134.265,30	12	R\$ 1.611.183,60
montante "A"	30	R\$ 2.984,74	R\$ 89.542,20	12	R\$ 1.074.506,40
montante "B"	30	R\$ 1.490,77	R\$ 44.723,10	12	R\$ 536.677,20

(1) A planilha de composição de custos e formação de preços é meramente estimativa, cabendo ao licitante preenchê-la e apresentá-la, em conformidade com a sua realidade e com o previsto para atendimento desta contratação;

(2) Não serão aceitas propostas que contenham valores de salários inferiores aos estabelecidos em convenção coletiva de trabalho ou outra norma coletiva aplicável, vigente na data da abertura da presente licitação;

(3) A remuneração foi estabelecida com base na vigente Convenção Coletiva de Trabalho. Na hipótese de, até a data de abertura das propostas, entrar em vigor nova Convenção Coletiva de Trabalho ou outra norma coletiva aplicável, o novo salário normativo fixado deverá ser considerado para a elaboração das propostas dos licitantes. Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023 nº registro no MTE: R5 000044/2023 datada de 09/01/2023 Processo 19964.100250/2023-83.

(4) Bonificação e Despesas Indiretas – BDI. Para fins da estimativa, o percentual de lucro incidente sobre o total da remuneração + Encargos Sociais + Insumos, foi definido em 6%(seis por cento), enquanto as despesas administrativas/operacionais foi estabelecida em 5%(cinco por cento)

(5) Conforme entendimento doutrinário, o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Social sobre o Lucro - CSLL não podem ser repassados para a CONTRATANTE, pois são tributos de natureza direta e personalística, que oneram diretamente o CONTRATADO

(6) O valor de materiais, uniformes e EPIS foram calculados considerando a média dos últimos editais de licitação publicado do município, atualizado pelo IGPM.